
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 15.000.000, destinado à Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão.

DOE N° 20.703, DE 28/12/1965.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ